

Goiânia, 15 de Julho de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR**

TR N.º 41/2018

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada dos Materiais hospitalar, Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

PRODUTO	CONSUMO TRÊS ÚLTIMOS MÊSES			CONSUMO MÉDIO / MÊS	ESTOQUE ATUAL	QUANTIDADE SUGERIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
419 AGULHA 25X7 DESC C/ DISPOSITIVO DE SEG	1180	808	722	903,33	300	571	500
423 APARELHO DE BARBEAR DUPLA LAMINA DES	32	30	28	30	10	25	120
424 ATADURA CREPOM 10CMX1,20MM	288	12	132	144	184	0	100
439 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 18	14	10	6	10	3	2	50
191 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 22	364	376	233	324,33	91	0	100
194 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO Nº 24	81	131	71	94,33	34	25	50
435 CHAO CAIXA DE OVO 190CM X 88CM X 6	0	3	11	4,67	0	4	10
619 CURATIVO CARVAO ATIVADO E NITRATO DE	0	0	0	0	0	0	10
221 EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	539	415	300	418	100	323	300
443 EQUIPO MICROGOTAS C/ INJ LATERAL DESC	0	0	12	4	0	5	10
22 ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5M	76	17	62	51,67	60	1	80
24 FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50M	28	9	34	23,67	70	0	30
554 FRALDA GERIATRICA G	384	360	448	397,33	920	611	200
27 LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 (PAR)	152	80	70	100,67	158	0	200
30 LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO EST	40	16	44	33,33	0	39	40
31 LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO EST	90	81	9	60	62	27	100
32 LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NAO EST	88	72	81	80,33	75	30	120
39 SERINGA DESC 10ML S/ AGULHA C/ BICO LUE	1744	1355	1204	1434,33	0	158 0	130 0

3.

40 SERINGA DESC 20ML S/ AGULHA C/ BICO LUE	750	805	461	672	200	25
43 SERINGA DESC 5ML S/ AGULHA C/ BICO LUE	185	224	217	208,67	100	77
49 SONDA ENTERAL P/ ALIMENTACAO N 12	19	5	9	11	10	0
51 SONDA FOLEY N 18 2 VIAS DE SILKOLATEX	0	0	2	0	0	2

DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque na CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO), a serem utilizadas pelos setores da unidade visando manter o padrão de qualidade na assistência prestadas na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà - CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Hugo Andrade
Assistente Administrativo
Condomínio Solidariedade - CS/ISG

Hugo Andrade
Assistente Administrativo